



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1202, Ano 5 – 03/10/2022

Sumário

Portaria nº 123/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 123/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e de acordo com o Resultado de Exame Médico Pericial, anexo à Solicitação RH nº 21329/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO BORTOLAN**, pelo período de 9 (nove) dias, a partir de 01/09/2022, matrícula **550022-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 40, 40 horas, Lotação PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º. A concessão da licença está fundamentada no artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Setembro de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 29 de setembro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

